



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1436/2023

Informações referentes à Lei nº 6.246/22

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Rossi de Godoy**, o seguinte pedido de informação:

Referente à Lei nº 6.246/22, que “dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos”:

1. Apresentar os estudos feitos pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 11.270, de julho de 2022.
2. Há previsão para regulamentação e efetivo cumprimento da lei?

Justificativa

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica de Valinhos ao exercício da vereança.

Valinhos, 4 de outubro de 2023.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA